



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo da Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 04.03.2009.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e nove, reuniu-se em Sessão Ordinária o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Em pauta os pedidos de **REMOÇÃO**, pelo critério de **merecimento**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba. Encerrada a votação, foi apurado o seguinte resultado: **Edyleno Ítalo Santos Sodré** obteve 04 (quatro) votos, **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira** obteve 03 (três) votos, **Joelma Soares Macêdo de Santana** obteve 03 (três) votos, **Alessandra Pedral de Santana** obteve 02 (dois) votos, **Maria Rita Machado Figueiredo** obteve 01 (um) voto, **Iúri Marcel Menezes Borges** obteve 01 (um) voto e **Raimundo Bispo Filho** obteve 01 (um) voto totalizando a quantidade de 15 (quinze) votos. Os seguintes nomes compuseram a lista tríplice: **Edyleno Ítalo Santos Sodré**, **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira** e **Joelma Soares Macêdo de Santana**. Diante dos nomes listados, a Excelentíssima Senhora Presidente confirmou a escolha no nome do Promotor de Justiça **Edyleno Ítalo Santos Sodré**, fundamentando sua escolha nas razões já elencadas, determinando, em seguida, que se lavrasse o respectivo ato de remoção. Dando continuidade, a Senhora Presidente submeteu à apreciação do Egrégio Conselho o **REQUERIMENTO DE REMOÇÃO, POR PERMUTA**, firmados pelos Promotores de Justiça Doutor **Augusto César Lobão Moreira**, da 2ª da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju e a Doutora **Juliana Checcucci Carballal**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Aracaju. Após deliberação, o Egrégio Conselho aprovou por unanimidade o requerimento acima mencionado. Logo após, a Senhora Presidente submeteu à apreciação, nos termos do art. 35, Inciso I, alínea “f”, c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a **INDICAÇÃO DOS SUBSTITUTOS DE PROCURADORES**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE JUSTIÇA: 1) Procurador de Justiça **Luiz Valter Ribeiro Rosário**, no período de 03 de março a 01 de abril de 2009, em razão de férias: substituta Doutora **Gláucia Queiroz de Moraes**; 2) substituto Doutor **Augusto César Lobão Moreira**, a partir de 11.02.2009, em razão da vacância do cargo, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **José Luiz Melo**. Os nomes indicados foram homologados por unanimidade. Dando andamento, a Senhora Presidente apresentou para **REDISTRIBUIÇÃO** o **Procedimento Administrativo nº 010/2008 – Proej. nº 15.08.03.0005**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Senhor Everaldo José Silva e a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Rodomarques Nascimento**. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à **APRECIACÃO** do Conselho Superior os Ofícios de Justificativas de ausências no processo eleitoral de escolha e indicação de nomes para composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça dos Promotores(as) de Justiça os Doutores(as) **Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, Belarmino Alves dos Anjos Neto, Edjilda Resende de Lima Guerra, Eduardo Franklin Miranda de Oliveira, Gimarcos Evangelista de Alcântara, Gláucia Queiros de Moraes, João Rodrigues Neto, José Rony Silva Almeida, Lenilde Nascimento Araújo, Luiz Alberto Moura Araújo, Marcílio de Siqueira Pinto, Marilene Paes Barretto de Figueiredo, Renê Antonio Erba, Sandro Luiz da Costa, Suzy Mary de Carvalho Vieira e Virgílio do Vale Viana**. Após análise, as justificativas foram acatadas por unanimidade. Com relação as ausências dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça Doutores(as) **Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Maria Helena Fernandes de Barros e Moacyr Soares da Motta**, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, determinou que fosse oficiado a Suas Excelências, a fim de que apresentem as justificativas pertinentes. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente apresentou o **REQUERIMENTO** encaminhado pela Promotora de Justiça **Edjilda Resende de Lima Guerra**, referente a ordem de sua classificação no Quadro de Antiquidade, sendo distribuído para a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Maria Creuza**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brito de Figueiredo. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu à apreciação do Egrégio Conselho o **REQUERIMENTO** oriundo da **Associação Sergipana do Ministério Público – ASMP**, referente a alteração da **Resolução nº 003/2005 – CSMP**, no sentido de permitir-se a licença em caráter especial dos Membros do Ministério Público para freqüentar Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, inclusive Mestrado, na área jurídica, sendo deliberado que fossem distribuídas cópias aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e que fosse apreciado na próxima sessão. Em seguida, a Senhora Presidente submeteu à **APRECIÇÃO**, do Egrégio Conselho o **Requerimento**, datado de 02 de dezembro de 2008, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, solicitando que o Conselho Superior do Ministério Público aprecie a possibilidade de retificação da Resolução nº 01/2008 – CSMP, datada de 11 de novembro de 2008, que reza no seu art. 5º, que “A votação será secreta, mediante voto obrigatório, secreto e plurinominal”. Após ampla discussão, o Egrégio Conselho decidiu que deve ser mantida a atual Resolução, tendo em vista a tradição do Direito Eleitoral Brasileiro, no sentido do voto obrigatório, tradição esta que deve ser verificada na Legislação Institucional do Ministério Público do Estado de Sergipe. Sua Excelência determinou, ainda, que fosse feita a comunicação pertinente. Por fim, a Senhora Presidente apresentou para **REDISTRIBUIÇÃO** a **Reclamação Proej. nº 32.07.01.0065**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de São Domingos e o Gestor José Cosme da Conceição Paixão, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. Finalmente, foram **DISTRIBUIDOS**: **I) Procedimento Administrativo Proej. nº 10.07.02.0002**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a NET (TV Cidade), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **II) Procedimento Administrativo nº 02/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Cristinápolis, tendo como interessadas a Senhora Gicélia Maria de Jesus e a Federação das Associações Municipais dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sergipe, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **III) Inquérito Civil nº 009/2005**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Senhor Enoque Silva e Templos Evangélicos localizados no Conj. Marcos Freire II, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **IV) Procedimento Administrativo nº 06/2005**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Cristinápolis, tendo como interessado o Senhor Antônio Vieira dos Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **V) Procedimento Administrativo nº 06.08.01.0099**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japarutuba, tendo como interessados a Senhora Nivalda Santos e o Município de Pirambu/SE, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **VI) Representação Proej. nº 06.08.01.0071**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Japarutuba, tendo como interessadas a COOPANEST/SE e a Prefeitura Municipal de Pirambu, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **VII) Procedimento Preparatório Proej. nº 06.07.01.0043**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japarutuba, tendo com o interessados “Ex Officio” e os municípios de Japarutuba e Pirambu, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **VIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0029**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde Pública, tendo como interessadas a Senhora Denise Gama de Souza e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **IX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0072**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde Pública, tendo como interessadas as Senhoras Cristiane Joaquim dos Santos, Maria de Lourdes Dias Barbosa e a Secretaria de Estado da Saúde - CASE, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **X) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0355**,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde Pública, tendo como interessados Marinalva Dias Neto da Silva e Saulo Antenor Neto da Silva, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0329**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde Pública, tendo como interessados Cleverton Andrade Santos e Ana Paula de Araújo Costa Dantas, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XII) Procedimento Administrativo Proej. nº 15.08.02.0004**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Serviços de Relevância Pública, tendo como interessados François Barbosa de Oliveira e o Senhor Luiz Carlos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XIII) Procedimento Administrativo nº 149/2007 Proej. nºs 18.07.01.0079 e 18.07.02.0076**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessada a Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XIV) Procedimento Administrativo Proej. nº 17.05.01.0068**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa do Patrimônio Público, tendo como interessada a Sergipe Gás S/A - SERGÁS, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XV) Procedimento Administrativo Proej. nº 82.08.01.0018**, oriundo da Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados a Associação de Moradores do Povoado Tinharé e José Eliotério Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; **XVI) Procedimento Administrativo nº 16/2007 Proej. nº 06.07.01.0049**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japarutuba, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Senhor Hélio Sobral Leite, sendo designado como Relator o



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XVII) Procedimento Administrativo nº 11/2007 Proej. nº 06.07.01.0044**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba, tendo como interessados a Coordenadoria Geral do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Senhor Juarez Batista dos Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XVIII) Procedimento Administrativo nº 15/2007 Proej. nº 06.07.01.0048**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba, tendo como interessados a Coordenadoria Geral do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Senhor Hélio Sobral Leite, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XIX) Procedimento Administrativo Preliminar nº 20/2007 Proej. nº 16.07.02.0011**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada nos Direitos à Educação, tendo como interessados o SEPUMA e a Secretaria Municipal de Educação, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XX) Procedimento Administrativo nº 15.08.01.0081**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Serviços de Relevância Pública, tendo como interessadas a Senhora Vera Lúcia de Amarante Lima, Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e a EMURB, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XXI) Reclamação Proej. nº 42.08.01.0022**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Coordenadoria de Trânsito de Lagarto e o Senhor Juliano, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XXII) Procedimento Preparatório Proej. nº 42.08.01.0115**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto e o Parque de Eventos Zezé Rocha, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XXIII) Procedimento Preparatório nº 001/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados José Eugênio de Oliveira –



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente da AMUDECAI, Luciene Oliveira da Silva Costa e Maria da Piedade Silveira dos Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; XXIV) Reclamação Proej. nº 42.07.01.0035**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados o Hospital Nossa Senhora da Conceição e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXV) Procedimento Preparatório nº 015/2006**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados Antônio Dantas de Araújo, Jilvanice Ferreira Lima e Josefa Bispo dos Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXVI) Procedimento Preparatório Proej. nº 42.08.01.0076**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lagarto, tendo como interessados a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Município de Lagarto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXVII) Procedimento Administrativo Proej. nº 17.08.01.0130**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada na Defesa do Patrimônio Público, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Senhor Antônio Teles de Mendonça, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXVIII) Representação Proej. nº 32.09.01.0002**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito, tendo como interessada a Senhora Vera Alves Barreto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXIX) Inquérito Civil nº 001/2006**, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada nos Direitos à Educação, tendo como interessadas a Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Educação, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXX) Inquérito Civil nº 005/2008 Proej. 58.08.01.0014**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados José Cícero Teles dos Santos e os moradores do município de Nossa Senhora do Socorro, sendo designado como Relator o



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0061**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Senhor Luiz Eduardo Chagas e a Secretaria de Estado da Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0277**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas a Senhora Fátima de Jesus Marcelino Menezes e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXIII) Inquérito Civil nº 015/2007 Proej. nº 24.07.03.0001**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o Espaço Tropical e os moradores da Rua 03, Alto da Divinéia, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXIV) Inquérito Civil nº 009/2007 Proej. nº 24.07.03.0003**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho e o Senhor José Correia Santos Neto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXV) Inquérito Civil nº 002/2007 Proej. nº 29.07.03.0009**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São Cristóvão, tendo como interessados o Conselho Regional Serviço Social e o Senhor José Correia Santos Neto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXVI) Inquérito Civil Proej. nº 002/2008**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa do Acidente do Trabalho, Idoso, Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral, tendo como interessados o município de Aracaju e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Rodomarques Nascimento;** **XXXVII) Procedimento Administrativo nº 121/2007**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessados o Centro de Arte e Cultura Popular de Sergipe - PROART,



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor **Rodomarques Nascimento; XXXVIII) Representação Proej. nº 17.08.01.0066**, oriunda da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Direitos à Educação, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XXXIX) Procedimento Administrativo nº 96/2007 Proej. nº 18.07.02.0082 volume I e II**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessado o Instituto Recriando, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XL) Procedimento Administrativo nº 133/2007 Proej. nº 18.07.02.0133**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessada a Associação Comercial e Empresarial de Sergipe - ACESE, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor **Rodomarques Nascimento; XLI) Procedimento Administrativo nº 15.08.02.0010**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, tendo como interessados Nerviton Lima Fontes – Sindico do Condomínio Riviera Del Mar e outros, EMURB, Secretaria Municipal de Saúde, SMTT, ENERGIPE e DER, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLII) Inquérito Civil Proej. nº 11.07.02.0065**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa do Acidente do Trabalho, Idoso, Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral, tendo como interessado o Ministério Público do Estado de Sergipe, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0120**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessada a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLIV) Procedimento Administrativo nº 159/2007 Proej. nº 18.07.02.0080**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessada a Associação Beneficente Santo do Menino Jesus, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLV) Procedimento Administrativo Proej. nº 48.08.01.0032**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaiana, tendo como interessada a Sociedade, ADEMA e DER, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLVI) Procedimento Administrativo Proej. nº 15.07.02.0035**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, tendo como interessados José Marques Neto e a SMTT, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento; XLVII) Procedimento Administrativo Proej. nº 15.07.02.0013**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, tendo como interessados o Senhor Gilton Santos Omena, Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XLVIII) Procedimento Administrativo nº 61/2007 Proej. nº 18.07.02.0049**, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessada a Associação Sergipana de Prostitutas/ASP, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; XLIX) Reclamação Proej. nº 15.08.03.2008**, oriunda da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, tendo como interessados Ricardo Luiz Wanderley da Fonseca e a EMURB, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; L) Procedimento Administrativo nº**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

139/2007 PROEJ nº 18.07.02.0085, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, tendo como interessada a Irmandade Doutrinária Pae Jacob, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LI) Procedimento Administrativo nº 023/2007 Proej. nº 15.07.02.0042**, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, tendo como interessados a EMURB, EMSURB, DER/SE, SEMASC- Secretaria da Ação Social do Município e a Secretária do Estado de Inclusão Social, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LII) Procedimento Administrativo nº 007/2008 Proej. nº 15.08.03.0001**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas aos Serviços de Relevância Pública, Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias, tendo como interessados a SMTT, EMURB e o Senhor Jouberto Uchôa de Mendonça, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LIII) Procedimento Administrativo nº 04/2007 Proej. nº 50.07.02.0001**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Itabaiana, tendo como interessados o "Lar Anjo Gabriel " e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LIV) Inquérito Civil nº 004/2007 Proej. nº 11.07.02.0036**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idosos, do Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral, tendo como interessados o Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0057**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a CASE e Vera Lúcia Baptista, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **LVI) Procedimento Administrativo Proej. nº**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12.08.02.0128, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a Secretaria Estadual de Saúde- CASE e o Senhor Luiz de Oliveira Almeida, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LVII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0126**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas a Secretaria Estadual de Saúde, Janete Vieira de Farias e Luciana Vieira de Farias, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LVIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0095**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Dutra Fontes, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LIX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0087**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas a CASE e Marcella Ferreira do Nascimento, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0319**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE e Maria Inês Costa, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0284**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a Secretaria Estadual de Saúde- CASE, Teresinha do Sacramento e Marinalva do Sacramento, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0320**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Maria São



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pedro dos Santos e Gilenilse dos Santos, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0064**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Raimunda Miguel Silva e Márcio César Botelho Nascimento, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXIV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0322**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Luciano José Correia, Tereza Cristina Oliveira Soares e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0316**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados a Senhora Tatiane Odilia Lima Santos e a Secretaria Estadual de Saúde-CASE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXVI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0285**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Erasmo Pereira de Souza e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXVII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0084**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Andreik Pereira dos Santos, Carlos Alberto Silva dos Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXVIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0296**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Geysa Freitas de Jesus e o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; LXIX) Procedimento Administrativo**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proej. nº 12.08.01.0312, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Maria do Socorro Guimarães Nunes, Maria Lídia Guimarães Batista e o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0299**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Carlos Rodrigues Lima e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0084**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas a Senhora Deborah Bezerra do Nascimento e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0080**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Tânia Maria Soares Lima e a Secretaria Estadual de Saúde – CASE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0062**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Izaura da Silva Neta, Elvira Maria Pereira, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde – CASE, lancetas e fitas, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXIV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0074**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Suely Alves dos Santos e a Secretaria Estadual de Saúde – CASE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0003**, oriundo da 3ª



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Dayanne Campos Correia dos Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXVI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0081**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Monique Barros Santos, Eulina Barros Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXVII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0115**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados Maria de Jesus, Manoel Francisco de Andrade e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXVIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0082**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Cláudia Patrícia Tavares de Oliveira, Micaella Tavares de Oliveira Rodrigues e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXIX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0116**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Bruna Graziela Carvalho Santos e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXX) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0073**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessadas Graziela Ludovice de Sá e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXI) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0301**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Saúde Pública, tendo como interessados Júlio César Ribeiro Lima e a Secretaria Estadual de Saúde-CASE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXII) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.02.0111**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados André Victor Almeida Nascimento, Dilene Almeida Nascimento, Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 10.09.01.0017**, oriundo da Promotoria de Justiça de defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos Trabalhadores em Táxis de Sergipe, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXIV) Procedimento Administrativo Proej. nº 12.08.01.0164**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Saúde Pública, tendo como interessados João Paulo Barros e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXV) Procedimento Administrativo Proej. nº 11.07.02.0057**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Defesa do Acidente do Trabalho, Idoso, Portador de Deficiência e Direitos Humanos em Geral, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXVI) Inquérito Civil nº 035/2006 PROEJ nº 05.07.03.0151**, oriundo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da Comarca de Aracaju, tendo como interessados a EMURB e os moradores do Edifício Célia Regina (Aptºs 201, 203 e 403), sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXVII) Representação Proej. nº 28.08.01.0076**, oriunda da Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, sendo



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXVIII) Procedimento Administrativo Proej. nº 15.08.01.0121**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em serviços de Relevância Pública, tendo como interessados Ademir da Silva Presidente da AMOR – Associação de Moradores do robalo e a EMURB, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; LXXXIX) Procedimento Administrativo 63/2008 Proej. nº 12.08.01.0288**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde, tendo como interessados a Secretaria Estadual de Saúde, Maria Eduarda Cerqueira Dias, Erica de Oliveira Cerqueira Dias, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; XC) Procedimento Administrativo nº 22/2009 Proej. nº 12.08.01.0368**, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, com funções relativas à Saúde, tendo como interessados a Secretaria Municipal de Saúde, Edson da Silva Neves, Eny Souza Neves, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; XCI) Procedimento nº 037/2007 Proej. nº 15.07.02.0036**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão da Comarca de Aracaju, Especializada em Serviços de Relevância Pública, tendo como interessados Aurita Maria de Santana Mendonça e outros, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo**. E como nada mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Orlando Rochadel Moreira**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.